



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO –
REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. “DR. AUGUSTO MARIANI”
Rua Floriano Peixoto, 265 – Bairro Centro – Andradina/SP Telefone:
(018) 3722-1690
E-mail: e029397a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR

O diretor da E.E. Dr. Augusto Mariani, jurisdicionada a Diretoria de Ensino de Andradina, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna publica a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor.

1- DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor um cadastro reserva na unidade escolar.

2- DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

2.1 - Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

2.2 - entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

2.3- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; pertencer, de preferência, a Unidade Escolar em que se dará a designação;

2.4 - Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

2.5 - Participar de orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

2.6 - substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO –
REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. “DR. AUGUSTO MARIANI”
Rua Floriano Peixoto, 265 – Bairro Centro – Andradina/SP Telefone:
(018) 3722-1690
E-mail: e029397a@educacao.sp.gov.br

3 - PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

4 - ENTREVISTA

A entrevista constará da apresentação da proposta de trabalho para o posto, objeto de sua inscrição, no dia 30/01/2024, a partir das 09 horas.

5 - DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II.c deste edital;
- Currículo Profissional.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Local: E.E. Dr. Augusto Mariani - Rua Floriano Peixoto, nº 265 – Bairro Jardim Alvorada, Andradina/SP.

Período: 24/01/2024 a 29/01/2024

Horário: 9h as 17h

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO –
REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. “DR. AUGUSTO MARIANI”
Rua Floriano Peixoto, 265 – Bairro Centro – Andradina/SP Telefone:
(018) 3722-1690
E-mail: e029397a@educacao.sp.gov.br

8 - DA VAGA OFERECIDA

Uma(01) vaga para Vice-Diretor.

Andradina/SP, 23 de janeiro de 2024.

João Aparecido Pauletti Santucci
RG Nº 15.751.076-1/SSP
Diretor de Escola